



REGISTRO DE IMÓVEIS

**ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA FILHO**, Bacharel em Direito e Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo a pedido da parte interessada, verificou constar a transcrição abaixo relatada por extrato:

**1. REGISTRO**

- 1a. **TRANSCRIÇÃO:** 22430 LIVRO: 3S FOLHAS: 73 DATA: 24/07/1953-----  
1b. **TÍTULO:** Doação.-----  
1c. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública datada de 18 de junho de 1953, lavradas em notas do 5º Tabelião desta cidade, livro nº 57, fls. 162 verso.-----  
1d. **VALOR:** Cr\$ 83.380,00 (oitenta e três mil trezentos e oitenta cruzeiros).-----  
1e. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Isenta de selos ex vi legis.-----  
1f. **TÍTULO ANTERIOR:** 3L-87-15.428 e 3L-133-15.626.-----

**2. IMÓVEL**

- 2a. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Valinhos.-----  
2b. **DENOMINAÇÃO OU RUA:** Ruas Dom Nery, General Osório; Avenida Adutora de Rocinha; Estrada para Cabreúva; Rua Um; Rua Dom Barreto e rua Dois.-----  
2c. **IMÓVEL:** Diversas áreas de terrenos com a área total de 41.690m<sup>2</sup>, que constituem ruas e avenidas do imóvel, sob a denominação de **VILA EMBARÉ**, a saber: Rua Dom Neri, trecho da rua Dom Neri, compreendido entre a rua General Osório e Estrada para Cabreúva, confrontando com as quadras, A, B, C e D e ruas Dom Barreto, rua 2 e Estrada para Cabreúva, com 357,00 metros de comprimento, 5,00 metros de largura média e 1.785,00 ms<sup>2</sup> de área, Rua General Osório, trecho compreendido entre a rua Dom Neri e Avenida Adutora de Rocinha, confrontando com a quadra A, com 97 ms de comprimento, 2,50 metros de largura média, e 242,50 ms<sup>2</sup> de área. Avenida Adutora de Rocinha, dividindo em dois trechos: primeiro trecho entre a rua General Osório e Instituto de Tratamento de Água, confrontando com a Quadra A, rua Um, e Praça e com Adutora de Rocinha, com 85,00 ms de comprimento, 8,50 ms de largura e 722,50 ms<sup>2</sup> de área; segundo trecho compreendido entre o Inst. de Tratamento de Água e



Estrada para Cabreúva, confrontando com a praça, rua Um (1), e quadra B, e com a Adutora de Rocinha, com 87,00 metros de comprimento, 8,50 metros de largura e 739,50 ms<sup>2</sup> de área. Estrada para Cabreúva, dividindo em dois trechos: primeiro trecho compreendido entre a Adutora de Rocinha e lote n° 10, da quadra C, confrontando com a quadra B, rua Dois, e quadra C, de forma irregular, com 500,00 metros de área quadrada; segundo trecho, compreendido entre lote n° 10, da quadra C, e com a rua Dom Neri, confrontando com a quadra C, e lote n° 1, quadra D, com 47 metros de comprimento, 15,00 metros de largura e 705,00 metros quadrados de área. Rua Um, trecho da rua Um, compreendido entre a Avenida Adutora de Rocinha e Avenida Adutora de Rocinha, confrontando com a quadra A, B e rua Dom Barreto e Praça, com 227,50 metros de comprimento, 14,00 metros de largura e 3.185,00 ms<sup>2</sup> de área. Rua Dom Barreto, trecho da rua Dom Barreto compreendido entre a rua Um, e rua Dom Neri, confrontando com as quadras A e B, com 59,50 metros de comprimento 14,00 metros de largura e 833 metros quadrados de área. Rua 2, trecho da rua 2, compreendido entre a Estrada para Cabreúva e rua Dom Neri, confrontando com as quadras B e C, com 117,00 metros de comprimento, 14,00 metros de largura e 1.638,00 metros quadrados de área. (a) Rubens Mantovani, 6º Escrevente. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho.-----

### **3. PESSOAS**

3a. **TRANSMITENTE: DIOCESE DE CAMPINAS**, com personalidade jurídica e sede nesta cidade.-----

3b. **ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**.-----

### **4. ENCERRAMENTO**

-----Certifico, nos termos da declaração datada de 17 de novembro de 1959, assinada pelo Pe. Valdemiro Caram, Chanceler do Arcebispado de Campinas, que a Diocese ou Bispado de Campinas, foi desmembrado da Província Escolástica de São Paulo, e, elevada, a Arquidiocese de Campinas ou Arcebispado de Campinas, pela Bula Pontificia intitulada "Sacrorum Antestitum", de 19 de abril de 1958. Dou fé. Campinas, 24 de novembro de 1959. O Oficial Maior, (a) Francisco Benito. 2) Certifico, nos termos da certidão de 12 de novembro de 1959, da Prefeitura de Valinhos, que o Municipio de Valinhos foi desmembrado de Campinas, por força da Lei n° 2.456 de 30 de dezembro de 1953; dou fé. Campinas, 24/11/1959. O Oficial Maior, (a) Francisco Benito. 3) Certifico, nos termos da esc. de



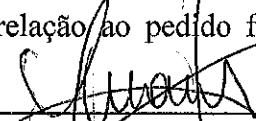
**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

**Alexandre de Azevedo Palmeira Filho**  
OFICIAL

MAO/Pedido 440990

16/10/1953 do 5º Tab. local (livro 96, fls. 144), que as partes compareceram nesta escritura para retificar e ratificar a esc. de 18/06/1953, que deu origem a esta transcrição, afim de ficar constando que a área doada à Municipalidade atinge a 10.350,50 ms<sup>2</sup>, e não a área de 41.690,00 ms<sup>2</sup>; como por equívoco ficou declarado; dou fé. Campinas, 24/11/1959. O Oficial Maior, (a) Francisco Benito,-----

-----Certifica mais e finalmente que este imóvel tem sua situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiada na presente certidão, **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE SUA EXPEDIÇÃO**, e que **PERTENCEU À CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS ATÉ 13 DE ABRIL DE 2006, PASSANDO APÓS ESTA DATA A PERTENCER À COMARCA DE VALINHOS**.-----

-----Nada mais com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Campinas, 7 de fevereiro de 2018. Eu, , **MARLON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, escrevente autorizado, que a conferi e subscrevi.-----

REGISTRO DE IMÓVEIS	
1ª CIRC.: Campinas	
Oficial	RS\$30,69
Estado	NIHIL
Cart. Serv.	NIHIL
Comp. Reg. Civil	NIHIL
Trib. Just.	NIHIL
Ministério Público	NIHIL
Tributo Municipal.	NIHIL
<b>TOTAL</b>	<b>RS\$30,69</b>

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Dona Maria Umbelina Couto, 175  
CAMPINAS - SP

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 456743



**EM BRANCO**